

**AVISO Nº 42/NSA/2016**

**Assunto: Emissão de Cartões de Estudante – CGD**

No seguimento da deliberação do Conselho de Gestão datado de 19 de maio 2016, informam-se os estudantes que a identificação em locais de Ensino Clínico, se fará exclusivamente com o cartão de estudante da Caixa Geral de Depósitos.

O estudante é responsável pela verificação de que o tem na sua posse e caso não o tenha deve dirigir-se, preferencialmente, ao balcão da CGD de Alvalade, para o solicitar, devendo para o efeito tratar deste pedido antes do início do próximo ano escolar.

Caso não possa deslocar-se ao balcão de Alvalade, e usar outro balcão, deve solicitar que o processo seja encaminhado para esse balcão.

Recordamos que o estudante é o único responsável por assegurar este procedimento.

Lisboa, 15 de julho de 2016

A Diretora de Serviços Académicos

Alexandra Tavares de Moura